



Medidas de controlo da obesidade

De acordo com o relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a região europeia, apresentado num Congresso Europeu da Obesidade, realizado no Porto em 2017, o número de adolescentes obesos continuava a aumentar em muitos países da Europa, incluindo Portugal. O documento, que comparava 27 países e regiões, apontava para a prevalência da obesidade em Portugal entre os adolescentes dos 11 aos 15 anos. Segundo os dados da OMS, Portugal surgia mesmo como um dos cinco países com maior percentagem de adolescentes obesos.

Já em 2019, de acordo com um relatório divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Portugal ocupava o quarto lugar dos países da OCDE com população mais obesa, destacando-se assim na lista dos países que apresentavam a maior taxa de população com excesso de peso.

Recentemente, em Maio de 2023, a OMS divulgou novo relatório que revela que a prevalência de excesso de peso das crianças dos 5 aos 9 anos em Portugal é de 36%, das quais quase 15% sofre de obesidade, bem acima das estimativas para a Região Europeia da OMS. Estes dados indicavam que a prevalência do excesso de peso e obesidade entre os rapazes dos 5 aos 19 anos aumentou quase três vezes entre 1975 e 2016 e mais de que duplicou no caso das raparigas. No total, estimava-se que, até 2035, a designada por ‘epidemia silenciosa’ afectaria 17 milhões de rapazes e 11 milhões de raparigas daquelas idades.

A Agência das Nações Unidas para a saúde indicou que a previsão seria de agravamento do ‘quadro alarmante’, sublinhando que a obesidade durante a infância “frequentemente continua” na adolescência e na vida adulta, considerando que “a prevenção precoce seria crucial para reverter as tendências actuais”.

O relatório lembra que a obesidade é uma “doença multifatorial complexa”, assinalando que estimativas recentes indicavam que o excesso de peso é o “quarto factor de risco mais comum para as doenças não transmissíveis”, depois da pressão alta, dos riscos alimentares e do tabaco. Aliada aos maus hábitos alimentares, a reduzida actividade física estaria também entre as causas do elevado índice de obesidade. A OMS ligava a obesidade a um maior risco de tendência para doenças crónicas, incluindo as cardiovasculares, bem como a “pelo menos 13 tipos diferentes de cancro”, sendo considerada “directamente responsável por pelo menos 200 mil novos casos anuais na região”.

Calculava que, todos os anos, o excesso de peso causasse mais de 1,2 milhões de mortes na região europeia da OMS, aportando custos anuais superiores a cerca de 733 mil milhões € (800 mil milhões de dólares).

Para Portugal, foi estimada uma subida da despesa total de saúde para os 23 mil milhões € em 2023, o que corresponde a 9,8% do produto interno bruto (PIB), apontando-se até 2032, num cenário moderado, que se poderá vir a contar com 2,1 milhões de pessoas com obesidade, elevando os gastos totais da saúde para 32,8 mil milhões €, o que representará 10,4% do PIB português. Deste valor global, 2,1 mil milhões € serão para o tratamento da obesidade e doenças associadas.

Considerando ser a obesidade duas vezes mais comum em adolescentes do que era há 30 anos, sendo uma das razões mais comuns para consultas em clínicas de adolescentes, pelo que todas as crianças e jovens com obesidade devem poder beneficiar de estratégias intensivas de saúde e mudanças no estilo de vida que abordem alimentação, actividade física e comportamentos saudáveis;

Considerando que, de acordo com o director regional para a Europa da OMS, Hans Kluge, “nenhuma intervenção isolada pode impedir o aumento do excesso de peso e da obesidade”, sendo também indispensável promover a actividade física, nas escolas e fora delas, e “difundir mensagens sobre um estilo de vida ativo”, bem como ser preciso apostar numa melhor nutrição, na regulamentação da indústria de alimentos e bebidas, por exemplo com taxas mais altas nas bebidas açucaradas, bem como numa maior clareza nas embalagens e em restrições da publicidade dos alimentos prejudiciais para as crianças;

Considerando ainda que o Programa Nacional de Combate à Obesidade data já de Janeiro de 2005, mantendo-se hoje, como urgente, a necessidade de inverter a tendência dos crescentes níveis de obesidade.

Considerando ainda que no Plano Municipal de Saúde e de Desenvolvimento para o Cluster de Saúde e Bem Estar no concelho de Lagos, elaborado pela Escola Nacional de Saúde Pública é manifestada a preocupação sobre esta temática.

Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de setembro de 2023 delibere recomendar ao Governo:

- 1 - Determine o aprofundamento de campanhas e medidas de promoção de controlo da obesidade na população com problemas de excesso de peso.
- 2 - Reforce o tratamento da obesidade através de um programa de saúde integrado centrado na prevenção, dando prioridade, tanto aos mais jovens, como aos mais idosos.
- 3 - Promova a actualização do Programa Nacional de Combate à Obesidade e demais programas e planos que ajudem a prevenir e combater esta doença.
- 4 - Estabeleça parcerias de apoio institucional, nomeadamente com organismos especializadas no acompanhamento sanitário e psicológico, em particular, no grupo etário das crianças e jovens.

Mais delibera ainda:

- Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que em colaboração com as entidades de saúde pública e os agrupamentos escolares de Lagos promova a elaboração de um

Programa Local de Combate à Obesidade, com especial atenção para a obesidade infanto/ juvenil.

- Enviar a presente deliberação ao Ministério da Saúde (Secretaria de Estado da Promoção da Saúde, e Secretaria de Estado da Saúde), ao Agrupamento dos Centros de Saúde do Barlavento, aos agrupamentos escolares do concelho e à Comunicação social.

Lagos, 25 de setembro de 2023

Os eleitos da CDU

José Manuel Freire

Ana Paula Viana